

PORTARIA GP Nº 062/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora efetiva Sr^a. **JOSEFA LUCIDALVA PATRIOTA**, para ocupar o cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, e Lazer do Município de Jupi/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na ata de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 27 de fevereiro de 2023.



ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito